



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 457/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 1.002/2023 que dispõe sobre a substituição dos titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas de direção e chefia no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a Portaria TRE/CE n.º 1.235/2023 que dispõe sobre concessão de ponto facultativo aos(às) servidores(as) da Justiça Eleitoral do Ceará na data de seus aniversários; e

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 2023.0.000013192-7,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 2º, d a Portaria TRE/CE n.º 1.002, de 30 de agosto de 2003, que dispõe sobre a substituição dos titulares de cargos em comissão e de funções comissionadas de direção e chefia no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para incluir o inciso XVIII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

XVIII – data de aniversário.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 3 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 03/05/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0606580&crc=E1B97F4D](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0606580&crc=E1B97F4D), informando, caso não preenchido, o código verificador **0606580** e o código CRC **E1B97F4D**.